



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.

ATA Nº10/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 10 DE ABRIL DE 2024

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: José João Lança Guerreiro

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. Informou que a Sr. Vereador José João Guerreiro, por motivos de saúde de familiares não pode estar presente, pelo que lhe foi justificada, por unanimidade, a falta. -----

-----A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Ata da reunião anterior (Nº 9/2024);

B.2 – Apoio às freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;

B.8 – Turismo. Alojamento Local;

B.9 – Projeto “Saúde a gosto”. Colaboração com a USLBA;

B.10 – E.T.A.R. de Peroguarda;

B.11 – Hasta Pública. Loteamento habitacional de Odivelas;

B.12 – Beneficiação da Rua Infante D. Henriques em Ferreira do Alentejo;

B.13 – Periodicidade para a realização do Festival Giacometti.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

A - Antes da ordem do dia

-----**A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOURS**-----

L. A.

-----O **Sr. Presidente** referiu-se aos trabalhos dos pintores no Centro Cultural Manuel da Fonseca, os pedreiros preparação de Lages destinadas à EM 526 em Gasparões, os eletricitas estiveram na escola secundária em trabalhos de reparação e na sala de sessões da Assembleia Municipal. Os carpinteiros no Centro Cultural (apoio às atividades da biblioteca). O serviço de sinalização recuperação de sinais e apoio ao estaleiro. -----

-----No que diz respeito à cultura, foram realizadas várias atividades com destaque para uma iniciativa subordinada ao tema “o Lince Ibérico” e está em curso a preparação para as comemorações dos cinquenta anos do 25 de Abril. -----

----- O **Sr. Vereador José Guerra** distribuiu informação dos serviços de ação social, relatório do serviço do ambiente e sobre a última reunião da CIMBAL. Destacou alguns pontos como as candidaturas aos fundos comunitários. -----

-----Sobre as empreitadas, estão praticamente concluídos os arruamentos em Ferreira, e também a rua dos celeiros em Canhestros já foi pavimentada. -----
Este mês poderá avançar a empreitada do caminho municipal nº 1043 (entre Aldeia de Ruins e Fortes) -----

----- A **Sr^a. Vereadora Ana Rute** no âmbito do CROFA, referiu-se à veterinária, a qual já iniciou as funções; continuam as reuniões para conhecer as instalações e ter acesso aos procedimentos de tratamento de correspondência. Foi efetuada a recolha de um animal que foi para o CROFA. Falou acerca da possibilidade de contratação com o serviço do hospital veterinário em Beja, para a captura, esterilização e devolução no que diz respeito às colónias de gatos. -----

-----Na área do desporto, realizou-se o torneio jovens promessas, em futebol, que contou com a participação de 5 clubes, envolvendo cerca de 200 atletas. -----

-----Foram abertas as inscrições para os jogos desportivos 2024 e referiu-se as diversas modalidades. Estão em curso algumas reparações em equipamentos desportivos, nomeadamente nas piscinas e pavilhão de desportos. -----

-----Na educação decorrem obras de melhoramento da escola de Canhestros, pois a DGESTE identificou pequenas situações que devem ser reparadas. Na segunda-feira entram em funções nas escolas novos recursos humanos, através de programas de desempregados, nomeadamente na cozinha e em outras valências. -----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(357)** - Através da informação interna nº 2607/2024 de 28 de março de 2024, foi presente documento do trabalho efetuado, durante o mês de março, da equipa da jardinagem. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(358)** - Através da informação interna nº 2737/2024, o serviço de ação social, remeteu a seguinte informação: utilização dos balneários públicos referente ao mês de março. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(359)** - Através da informação interna nº 2143/2024 de 13 de março de 2024, a DC informa acerca das visitas para o teatro de fantoches "Era uma vez um Cravo", com início dia 9 de abril e a terminar no dia 24 de abril. (anexa mapa). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e remeter á Assembleia Municipal para conhecimento”. -----

-----**(360)** - Através da informação interna nº 2430/2024 de 22 de março de 2024, a DC – arquivos, informa que no dia 8 de março de 2024, na reunião da Rede de Arquivos da CIMBAL, foram entregues a cada Município os tablets que foram adquiridos no âmbito da exposição "Arquivos Uma Memória Viva". Em anexo segue o auto de receção do equipamento que se encontra no Arquivo Municipal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento, aceitar, e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, bem como ao serviço responsável pelo património.”. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

B - Ordem do dia

-----**B.1- ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº 9 DE 2024)**-----

-----Tendo sido presente o texto da ata indicada, a qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Senhora Vereadoras Cristina Rodrigues não participou na votação, em virtude da ausência da reunião a que diz respeito.-----

-----E, não havendo retificações a fazer:-----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada".-----

-----**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(361)** - Através do registo externo nº 2838 de 21 de fevereiro de 2024, a freguesia de Odivelas envia um abaixo assinado apresentado por um grupo de pessoas residentes da freguesia de Odivelas, com o assunto pedido de derrube de muro no cemitério de Odivelas. A freguesia solicita que Câmara Municipal avalie o documento e se existe a possibilidade de concretizar esse pedido de demolição do muro e caso exista que se elabore um projeto com os respetivos custos de execução. De acordo com o informado pelo Chefe da DUOP é possível o desmonte parcial do muro referido, o qual deve ser feito com muito cuidado para não danificar as campas mais próximas. Para além disso sugere-se a colocação de um guarda-corpos por questões de segurança para o público visitante do cemitério. Em termos do valor estimado o Engenheiro Paulo Simão referiu que o valor estimado esteja entre os 5000/7000 euros.-----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Transmitir à freguesia a informação técnica dos serviços. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento e devidos efeitos".-----

-----**(362)** - Através do registo externo nº 4326/2024 de 20 de março de 2024, a freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicita à câmara a elaboração de cartaz alusivo a uma atuação musical em Figueira. A Chefe da DC informou que existe disponibilidade.-----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

-----**(363)** - DESCRIÇÃO: Processo — L-ALT 11/2021 -Requerente: Jorge Vasconcelos Valdemar de Sousa, referente a Alteração de habitação e legalização de obras executadas, na Rua do Lameirão em Canhestros.-----

-----Pedido de apreciação e aprovação: Prorrogação de prazo da licença.-----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”.-----

-----**(364)** - Através da informação interna nº 1839/2024 de 1 de março de 2024, o Senhor Presidente produziu uma informação com o seguinte teor: O antigo hotel das picanheiras, à saída da vila de Ferreira, na EN 121, há muito que exhibe um aspeto degradado e abandonado que, associado à grande dimensão do edifício e sua localização, se torna visualmente chocante. Assim, solícito que seja averiguada esta situação, nomeadamente através da fiscalização municipal, e informar.-----

-----O Chefe da DUOP informa que as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE).-----

-----Ainda de acordo com o artº 89-A do RJUE, 1 - O proprietário não pode, dolosamente, provocar ou agravar uma situação de falta de segurança ou de salubridade, provocar a deterioração do edifício ou prejudicar o seu arranjo estético.-----

2 - Presume-se, salvo prova em contrário, existir violação pelo proprietário do disposto no número anterior nas seguintes situações:-----

a) Quando o edifício, encontrando-se total ou parcialmente devoluto, tenha apenas os vãos do piso superior ou dos pisos superiores desguarnecidos;-----

b) Quando estejam em falta elementos decorativos, nomeadamente cantarias ou revestimento azulejar relevante, em áreas da edificação que não sejam acessíveis pelos transeuntes, sendo patente que tal falta resulta de atuação humana.-----

3 - A proibição constante do n.º 1 é aplicável, além do proprietário, a qualquer pessoa singular ou coletiva.-----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Proceder a vistoria”.-----

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(365)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 2804/2024, de 8 de abril de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.* -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos”.-----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**CONTRATOS PROGRAMA**-----

-----**(366)** – Primeiro - No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no artº. 5º do referido regulamento, o Grupo Coral Feminino Margaridas de Maio candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica através do registo 2561/2024, de 27 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. De acordo com o informado pela Chefe da DC esta pretensão é legítima e exequível, que a associação cumpre os requisitos de candidatura e, deverá receber um apoio financeiro no valor de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”.-----

-----**(367)** – Segundo - No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no artº. 5º do referido regulamento, o Grupo Coral "Desfrutar Destinos" candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica através do registo 2581/2024, de 27 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. De acordo com o informado pela Chefe da DC esta pretensão é legítima e exequível, a coletividade candidata-se, ainda, e conforme o art.º 9º do RMAA, ao Programa de Desenvolvimento para Modernização e Autonomia

Associativa, concretamente nos termos das alíneas a) e c) do n.º 2, para aquisição de equipamento informático e funcionamento e realização de pequenas obras na sede, respetivamente. Para o efeito a coletividade anexa orçamentos que montam aos 1 626,43 € (mil seiscientos e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos). Este segundo pedido de apoio está abrangido pelo Artigo 24.º Dúvidas e Omissões, competindo ao presidente da câmara municipal resolver todas as dúvidas e casos omissos. -----

Em suma a associação solicita um apoio financeiro de 1500 euros a que acresce 1626,43 euros totalizando 3126,43 euros. Ambos os pedidos estão previstos ao abrigo do regulamento, porém o último não tem um valor máximo definido. -----

----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado". -----

----(368) – Terceiro - No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no art.º 5º do referido regulamento, o Candidatura do Grupo Coral Feminino de Peroguarda mais conhecido por "Margaridas" candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica através do registo 2087/2024, de 12 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. De acordo com o informado pela Chefe da DC esta pretensão é legítima e exequível, a coletividade candidata-se, ainda, e conforme o art.º 9º do RMAA, ao apoio à aquisição de equipamentos específicos da atividade, designadamente para custear a despesa com a aquisição de peças do vestuário etnográfico, pelo que anexamos orçamento da despesa que pretende realizar, no valor de 1 100,00 € (mil e cem euros). Considerando que não há critérios de apoio financeiro para estes apoios, compete à Câmara deliberar sobre o valor a conceder remete-se para a eventual aprovação da Câmara. -----

Em suma o apoio total solicitada orça em 2600 euros. -----

----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado". -----

----(369) – Quarto- No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no art.º 5º do referido regulamento, a Candidatura do Grupo Coral Feminino Alma Nova candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica através do registo 2481/2024, de 25 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. De acordo com o informado pela Chefe da DC esta pretensão é legítima e exequível, a associação cumpre os

requisitos de candidatura e, nos termos do nº. 1.1.2 do Anexo I e Critérios de Apoio Financeiro do referido Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**(370)** – Quinto- No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no artº. 5º do referido regulamento, o Clube TTG - Gasparões candidata-se ao Programa de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas., onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza, através do registo 2448/2024, de 22 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento no valor de 1 200,00 € (mil e duzentos euros). ---

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**(371)** – Remetida a listagem dos serviços realizados com pedidos de transportes, cedidos pela câmara no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, para coletividades, associações e outras entidades. -----

Listagem anexa aos documentos da presente ata. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. Ratificados os despachos”. -----

-----**(372)** - Remetida a listagem dos serviços realizados com pedidos de transportes cedidos pela câmara, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, para as juntas de freguesia. -----

Listagem anexa aos documentos da presente ata -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. Ratificados os despachos. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(373)** - Através do registo externo nº 14063/2023 de 15 de setembro de 2023, a associação FUNDANA solicita a atribuição de um subsídio para salvaguardar despesas inerentes ao serviço da CAF e PGR do ano letivo 2023/2024. A Chefe da DC informou sobre o papel da FUNDANA na comunidade. Mantém dois tipos de protocolos com o Município, recebendo subsídios para o desenvolvimento das suas atividades culturais, de acordo com o regulamento de apoio ao Associativismo Municipal em vigor, e, recebendo, ainda, subsídio para o fomento de atividades no âmbito da valência educativa "Escola a tempo inteiro" onde se integra a CAF, a AAF e o PGR.

Estes apoios são atribuídos por aluno e devidamente tabelados pelo Ministério da Educação. Ora, a entidade informa não conseguir manter o funcionamento desta última valência sem o apoio do Município pois tem de assegurar contratos de pessoal para as referidas valências. Assim, solicitam um subsídio de 25000 euros para o ano letivo 2023-24. A Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023 deliberou conceder, um primeiro apoio de 10.000 euros à associação. A associação tinha solicitado 25000 euros. No dia 8 de março o Senhor Presidente autorizou nos termos da lei, a solicitação por parte da Senhora Vereadora, do cabimento da segunda tranche no valor de 15.000,00 euros. -----

Cabimento em anexo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”. -----

-----**(374)** Através do registo externo nº 4726/2024 de 26 de março de 2024, a ANAFRE- Associação Nacional de Freguesias irá organizar na manhã de 20 de abril (sábado) o II Encontro de Autarcas de Freguesia do Distrito de Beja. Este encontro irá ser realizado em Ferreira do Alentejo, no auditório do Centro Cultural, pelo que solicitam o empréstimo do mesmo. Após o encontro, a Delegação Distrital de Beja oferece o almoço a todos os participantes, pelo que solicita a cedência do mercado municipal para realizar o almoço que será servido por uma empresa do concelho de Ferreira do Alentejo. O Senhor Presidente solicita as seguintes diligências: SJI: Responder positivamente. E acompanhar e dar apoio à realização do evento.

DC: Reservar o Centro Cultural e garantir abertura e funcionamento. -----

SCA: Indagar se é preciso algum apoio de som ou imagem. -----

SARH-SAM: Reservar o salão multiusos. E informar sobre as condições de utilização -----

SJI: À reunião da câmara. Para ratificação e deliberar sobre isenção de taxas. -----

As diligências foram confirmadas pelos serviços respetivos, a Senhora Vereadora emitiu o seguinte despacho: Utilização do Salão Multiusos: Pedido deferido. - Remeter à Reunião de Câmara para ratificação. -----

Isenção de Pagamento: À Reunião de Câmara para deliberação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cedido os espaços e isenção de taxas”.

-----**(375)** - Através do registo externo nº 4171 de 18 de março de 2024, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo solicita um subsídio para apoio logístico. A responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil informou que o SMPC foi

notificado para integrar a célula de logística no teatro de operações, tratando diretamente da mesma. Trata-se das ocorrências: -----

- Incêndio Urbano na Rua da Estalagem em Alfundão; -----
- Incêndio Urbano na casa de função em Gasparões. -----

Os reforços ou alimentação é um direito que os operacionais têm no teatro de operações durante os períodos padrão normais para a tomada de refeições. -----

Foi comunicado ao comando/direção do CBV de Ferreira do Alentejo, aquando SMPC teve conhecimento da pretensão do pedido de apoio para as despesas tidas com as refeições dos operacionais no terreno, que deveria ser endereçado ao executivo para apreciação. -----

---- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado após cabimento”. -----

----**B.6- DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

----**(376)** – Pela entrada 4116/2024, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda. -----

----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----**(377)** – Pela entrada 4048/2024, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda. -----

----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----**B.7- APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR** -----

O Serviço da DC, informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c)

comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**B.12— APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

(378) –Primeiro- Laura Isabel Agostinho Caturra, de Ferreira do Alentejo, frequenta a curso de enfermagem na Escola Superior Egas Moniz. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”. -----

-----**(379)** –Segundo- Carolina Gonçalves Simões, de Ferreira do Alentejo, frequenta a curso de estudos portugueses na Universidade Nova de Lisboa. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido” -----

-----**B.8— TURISMO. ALOJAMENTO LOCAL**-----

-----**(380)** - Primeiro- Através da informação interna nº 1238/2024 de 14 de fevereiro de 2024, a DUOP informa o seguinte: Alojamento Local registado no Turismo de Portugal IP com o número 153738/AL, sito na Rua Gil Vicente em Olhas, da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. O Chefe da DUOP informou que foi realizada a vistoria a que se refere o artº 8º do regime jurídico dos estabelecimentos de alojamento local publicado pelo D.L128/2014 de 29 de agosto na sua redação atual e em vigor. Esta vistoria destina-se à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem. -----

-----De acordo com o artº 9º do mesmo regime jurídico, o Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente pode determinar, precedido de audiência prévia, o cancelamento do registo do respetivo estabelecimento nas seguintes condições: -----

a) Quando exista qualquer desconformidade em relação a informação ou documento constante do registo; ou por violação dos requisitos estabelecidos nos artigos 11.º a 17.º do mesmo regime jurídico. -----

-----Face ao exposto no auto de vistoria em anexo deve promover-se a audiência prévia do requerente sobre projeto de decisão de cancelamento do registo. Ao requerente deve ser dado conhecimento do auto de vistoria -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cumprir com o parecer dos serviços”. --

-----**(381)** - Segundo- Através da informação interna nº 1229/2024 de 12 de fevereiro de 2024, a DUOP informa o seguinte: Alojamento Local registado no Turismo de Portugal IP com o número 153122/AL, sito na Estrada Nacional 2 - Quinta da Amoreira em Ferreira do Alentejo, da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. -----

O Chefe da DUOP informa o seguinte: Foi realizada a vistoria a que se refere o artº 8º do regime jurídico dos estabelecimentos de alojamento local publicado pelo D.L128/2014 de 29 de agosto na sua redação atual e em vigor. Esta vistoria destina-se à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem. -----

-----Conforme auto de vistoria em anexo verificou-se que a edificação reúne condições para ser considerado empreendimento turístico em espaço rural. Assim face ao nº2 do artº 2º do regime jurídico de estabelecimentos de alojamento local que dispõe: "É proibida a exploração como estabelecimentos de alojamento local de estabelecimentos que reúnam os requisitos para serem considerados empreendimentos turísticos, nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual." Do facto deve ser dado conhecimento ao requerente e solicitada ao Turismo de Portugal IP vistoria nos termos do nº2 do artº 8º para verificação do cumprimento do estabelecido no nº2 do artº 2º. -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cumprir com o parecer dos serviços". ---

-----**(382)** Terceiro- Através da informação interna nº 895/2024 de 31 de janeiro de 2024, a DUOP informa o seguinte: Alojamento Local registado no Turismo de Portugal IP com o número 152547/AL, sito na Rua Mestre de Aviz, 31 em Ferreira do Alentejo, da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. -----

O Chefe da DUOP informa o seguinte: Foi realizada a vistoria a que se refere o artº 8º do regime jurídico dos estabelecimentos de alojamento local publicado pelo D.L128/2014 de 29 de agosto na sua redação atual e em vigor. Esta vistoria destina-se à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem. -----

-----De acordo com o artº 9º do mesmo regime jurídico, o Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente pode determinar, precedido de audiência prévia, o cancelamento do registo do respetivo estabelecimento nas seguintes condições: -----

a) Quando exista qualquer desconformidade em relação a informação ou documento constante do registo; ou por violação dos requisitos estabelecidos nos artigos 11.º a 17.º do mesmo regime jurídico. -----

-----Neste caso havendo desconformidade entre o uso e a autorização de utilização existente deve determinar-se o cancelamento do registo precedida de audiência prévia do requerente. À consideração superior. -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cumprir com o parecer dos serviços". ---

-----**B.9- PROJETO "SAÚDE A GOSTO"** -----

-----**(383)** - Através da informação interna nº 2711/2024 de 3 de abril de 2024, os serviços de ação social e saúde informaram: A ULSBA tem a decorrer um projeto de prevenção da Diabetes tipo II - "Saúde a Gosto" (documento em anexo) com o objetivo de realizar rastreio à Diabetes, através de um questionário de saúde e estilo de vida. -----

Nesse contexto, solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, convidando os funcionários da Autarquia a participar nessa ação preventiva nas datas a estabelecer pela equipa de enfermagem com a possibilidade de realização da ação nos próprios serviços. -----

-----O Sr. Vereador referiu-se ao interesse do projeto com a indicação que o mesmo não tem custos para a câmara. -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado". -----

-----**B.10- E.T.A.R. DE PEROGUARDA**-----

-----**(384)** - Através da informação interna nº 2432/2024 de 22 de março de 2024, o Chefe da SAASR informa o seguinte: Com o objetivo do tratamento das águas residuais da localidade de Peroguarda, foi desenvolvido um estudo interno para identificar as alternativas possíveis à interrupção do efluente que é transportado através de coletor até à ETAR de Alfundão que todos os anos cria problemas de operação aos serviços operacionais e uma carga adicional à ETAR de Alfundão, tecnicamente a solução mais viável é a instalação de uma ETAR compacta doméstica através reatores sequenciais, conhecidos como SBR na Freguesia de Peroguarda.-----

Foram analisados vários elementos para que se possa realizar uma empreitada de construção da ETAR, dos quais salientamos, a localização para a construção. -----

----A localização é essencial para a instalação da ETAR, tendo em conta as cotas existentes no sistema de coletores da rede de saneamento, o equipamento também requer a proximidade de uma linha de água, de energia elétrica, e proximidade do coletor existente a intercetar, ponderados estes pontos, identificou-se um prédio rustico com caraterísticas e dimensões ideais para a instalação da ETAR, o prédio 135-B da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda. O Valor estimado para este equipamento, e todas as fases do projeto que rondará 115.100,00 EUR + IVA. Sugere-se que a CMFA adquira o terreno em causa para que possa ser iniciado o processo de empreitada. -----

----O Senhor Vereador no seu despacho do dia 25 de março referiu: Para apreciação. Deve-se adquirir o terreno proposto pelo SAASR. Para o efeito é necessário contratar a avaliação do mesmo. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aquisição do terreno para implantar a ETAR e desenvolver diligências necessárias para o efeito, nomeadamente a avaliação do terreno.” -----

----**B.11- HASTA PÚBLICA. LOTEAMENTO HABITACIONAL DE ODIVELAS**-----

(385) - Através da informação interna nº 3233/2023 de 30 de outubro de 2023, o SDH informa acerca das normas de alienação do lote 2, terreno habitacional em Odivelas, bem como da constituição da Comissão de abertura e análise das propostas, conforme a informação interna 2844/2023 que se junta em anexo. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a hasta pública e os procedimentos inerentes à mesma”. -----

----**B.12— BENEFICIAÇÃO DA RUA INFANTE D. HENRIQUES EM FERREIRA DO ALENTEJO**-----

----**(386)** – Através da informação interna nº 8135/2019 de 8 de outubro de 2019, o Senhor Presidente produziu uma informação com o seguinte teor: Tinha sido dada indicação para se definir a remodelação da rua em título e mandar executar a obra respetiva.-----

----Tendo sido tomadas diligências e conforme solicitado o Chefe da DUOP informa que junta em anexo para apreciação, projeto de arquitetura, projeto da rede de águas e anteprojecto da rede elétrica para a requalificação da rua Infante D. Henrique em Ferreira do Alentejo. Foram feitos contactos com a e-redes para questionar a possibilidade de serem eles a colaborar no

projeto de execução das redes de IP e BT orçamentarem a obra e participarem nos respectivos encargos. Conforme se depreende da correspondência anexa será designado pela e-redes um técnico para acompanhamento deste caso. Contudo há que ter a certeza de que a obra será para ser lançada durante o ano de 2024, sob pena de a e-redes se desinteressar do assunto. -----

----À consideração superior. -----

---- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento do projeto em curso. Aguardar pelos procedimentos a decorrer, nomeadamente o resultado com a E-Redes”.

----**B.13- PERIODICIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GIACOMETTI** -----

----**(387)** – O Festival Giacometti tem uma programação diversa nas áreas, nomeadamente, da música, arte, antropologia, cinema, dança e gastronomia. Este evento, até agora anual, acolhe para si desafios culturais ao chamar um cartaz nacional e internacional de várias expressões contemporâneas, fazendo coabitar tradição e inovação. -----

----O sr. Presidente informou o seguinte: Após a experiência decorrente da realização das primeiras edições, os serviços municipais de cultura têm feito sentir a necessidade de se fazer um balanço e reflexão sobre o modelo e forma de organização deste festival, sem estar em causa que deva subsistir e desenvolver-se ainda mais no futuro. -----

----Por outro lado, os serviços financeiros também têm sublinhado a dificuldade da receita municipal em responder às necessidades colocadas no que diz respeito às despesas correntes, que é de onde sai o essencial desta realização, e, no ano de 2024, com as comemorações especiais do cinquentenário do 25 de abril agudiza-se o problema. -----

----Parece Assim avisado atender a estas duas preocupações, e tornar o Festival Giacometti bienal, aliviando as finanças municipais, tanto em 2024 como, depois, numa perspetiva plurianual, e aproveitar para aprofundar a reflexão sobre o modelo de realização. -----

----“A câmara, depois de analisar, deliberou, por maioria, o seguinte: Aprovada a realização do evento bienalmente. Não haverá em 2024. Iniciará o ritmo bienal a partir do próximo ano. -----

----A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues absteve-se na votação. O festival ficará assim agendado para o próximo ano. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Os procuradores da Oliosinga apresentaram o historial acerca do processo em que são parte interveniente, desde 22 de maio de 2023, até ao presente momento, no caso de reabertura de um posto de combustível em Ferreira do Alentejo. O Sr. Vereador José Guerra informou que vai ser verificada a situação com os serviços e será remetida a devida informação. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rocha B. V., Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

